**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**

**LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA**

* Requerimento padrão (modelo disponível no protocolo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas);
* Publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação (modelo disponível no protocolo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas);
* Procuração (quando o requerente não for o seu representante legal);
* Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada;
* Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
* Contrato Social registrado ou ata de eleição da atual diretoria;
* Documentos Pessoais dos Sócios (RG e CPF);
* Certidão de Inteiro Teor de registro da propriedade do imóvel atualizada e contrato de locação ou arrendamento referente à área do empreendimento;
* Certidão de Uso do Solo emitido pela Prefeitura Municipal;
* Projeto Ambiental (disponível no protocolo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas), com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
* Projetos do empreendimento e do sistema de tratamento dos efluentes sanitários e industriais. Os documentos deverão conter detalhes, corte e fachadas e estar devidamente registrado no CREA-TO, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
* Planta de situação do empreendimento com indicação de pontos de referência (croqui);

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO:**

* Requerimento padrão (modelo disponível no protocolo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas);
* Publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação (modelo disponível no protocolo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas);
* Procuração (quando o requerente não for o seu representante legal);
* Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada;

**LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO:**

* Requerimento padrão (modelo disponível no protocolo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas);
* Publicação do pedido da licença, no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local - Edital de Comunicação (modelo disponível no protocolo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas);
* Cópia do registro na Adapec;
* Cópia da Licença Ambiental do posto de recebimento das embalagens vazias de agrotóxicos;
* Contrato de entre a empresa comercializadora dos agrotóxicos e a posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos;
* Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF-APP), conforme preceituam os artigos 38 e 39 da Lei nº 12.305/2010 e Anexo I da Instrução Normativa nº 06/2013, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
* Procuração (quando o requerente não for o seu representante legal);
* Certidão sobre abastecimento de água e coleta de esgotos, caso o empreendimento seja atendido por rede de abastecimento de água e coleta de esgotos;
* Outorga de Uso do de Recursos Hídricos emitida pelo NATURATINS, caso o empreendimento faça uso de água de corpos hídricos e poços de lençol subterrâneo;
* Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada;
* Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, observando o conteúdo mínimo estabelecido no art. 21 da supracitada lei. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos pode ter seu conteúdo incluído no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (§1º, art. 39, Lei nº 12.305/2010), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
* Declaração do responsável técnico pelo estudo ambiental de que os projetos foram implantados em conformidade com o aprovado na fase de LMI, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica de execução do projeto.

**Observações:**

1. Após a análise do processo, será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM referente a taxas para o licenciamento ambiental, devendo ser anexado ao processo de licenciamento cópia do DAM e comprovante de pagamento. Somente após a apresentação desses é que as licenças preteridas serão emitidas;
2. Os documentos deverão estar devidamente autenticados em Cartório ou acompanhados do documento original para fins de protocolo;
3. Somente serão aceitos projetos elaborados por consultores técnicos cadastrados nesta Fundação.